



LEI Nº 2.507, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio de repasse de recursos financeiros com a Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, mediante convênio conforme minuta anexa, para a Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.918.316/0001-80, situada na Rua Peixoto de Azevedo, 1400, Village, Sorriso – MT.

Art. 2º O valor dos recursos financeiros a serem repassados é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que será pago em parcela única até o dia 07 de agosto de 2015.

§ 1º Os recursos financeiros de que dispõe este artigo serão destinados a cobertura de despesas com a realização de evento em comemoração a Semana da Família, que será realizado de 08 a 16 de agosto de 2015.

Art. 3º Para atender as despesas de que trata o Artigo 2º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação:

- 09 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
- 09.001 - Gabinete do Secretário
- 09.001.23- Comércio e Serviços
- 09.001.23.692- Comercialização
- 09.001.23.692.0053 - Turismo
- 09.001.23.692.0053.2095 – Sub. para realização de eventos
- 09.001.23.692.0053.2095.3370.41.00.00 (449) – Contribuições - R\$ 30.000.00

Art. 4º Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso deverá prestar contas à Administração Municipal dos recursos recebidos até o dia 15 de outubro de 2015.

§ 1º A Prestação de Contas, dos recursos recebidos, será apresentada ao Executivo Municipal, em duas vias, nos prazos previstos, instruídas com os seguintes documentos:

- a) Ofício encaminhando a Prestação de Contas;
- b) Anexos previstos na Instrução Normativa Municipal nº 017/2009;
- c) Documentos suportes de despesa;
- d) Devolução de saldo devedor se houver.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SORRISO

GESTÃO 2013 / 2016

§ 2º A Prestação de Contas e demais documentos, que comprovem a boa e real aplicação dos recursos recebidos, deverão obrigatoriamente ser assinados, pelos ordenadores de despesa da entidade conveniada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de agosto de 2015.


Marilene Felicitá Savi
Secretária de Administração


DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 073/2015

Data: 04 de agosto de 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio de repasse de recursos financeiros com a Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, mediante convênio conforme minuta anexa, para a Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.918.316/0001-80, situada na Rua Peixoto de Azevedo, 1400, Village, Sorriso – MT.

Art. 2º O valor dos recursos financeiros a serem repassados é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que será pago em parcela única até o dia 07 de agosto de 2015.

§ 1º Os recursos financeiros de que dispõe este artigo serão destinados a cobertura de despesas com a realização de evento em comemoração a Semana da Família, que será realizado de 08 a 16 de agosto de 2015.

Art. 3º Para atender as despesas de que trata o Artigo 2º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação:

09 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
09.001 - Gabinete do Secretário
09.001.23- Comércio e Serviços
09.001.23.692- Comercialização
09.001.23.692.0053 - Turismo
09.001.23.692.0053.2095 – Sub. para realização de eventos
09.001.23.692.0053.2095.3370.41.00.00 (449) – Contribuições - R\$ 30.000.00

Art. 4º Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso deverá prestar contas à Administração Municipal dos recursos recebidos até o dia 15 de outubro de 2015.

§ 1º A Prestação de Contas, dos recursos recebidos, será apresentada ao Executivo Municipal, em duas vias, nos prazos previstos, instruídas com os seguintes documentos:

- a) Ofício encaminhando a Prestação de Contas;
- b) Anexos previstos na Instrução Normativa Municipal nº 017/2009;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

- c) Documentos suportes de despesa;
- d) Devolução de saldo devedor se houver.

§ 2º A Prestação de Contas e demais documentos, que comprovem a boa e real aplicação dos recursos recebidos, deverão obrigatoriamente ser assinados, pelos ordenadores de despesa da entidade conveniada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de agosto de 2015.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

Encaminhado as Comissões

CSR: C F O F ;

C E S A S

Data 03/08/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SORRISO

GESTÃO 2013 / 2016

PROJETO DE LEI Nº 089 - 2015

Aprovado (a)	Votos
1ª Votação	(✓) Fav. () Contra (→) abst
2ª Votação	(✓) Fav. () Contra (→) abst
3ª Votação	(✓) Fav. () Contra (→) abst
Votação única 03/08/2015	(✓) Fav. () Contra (→) abst

DATA: 31 JUL. 2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio de repasse de recursos financeiros com a Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, mediante convênio conforme minuta anexa, para a Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.918.316/0001-80, situada na Rua Peixoto de Azevedo, 1400, Village, Sorriso – MT.

Art. 2º O valor dos recursos financeiros a serem repassados é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que será pago em parcela única até o dia 07 de agosto de 2015.

§ 1º Os recursos financeiros de que dispõe este artigo serão destinados a cobertura de despesas com a realização de evento em comemoração a Semana da Família, que será realizado de 08 a 16 de agosto de 2015.

Art. 3º Para atender as despesas de que trata o Artigo 2º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação:

- 09 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
- 09.001 - Gabinete do Secretário
- 09.001.23- Comércio e Serviços
- 09.001.23.692- Comercialização
- 09.001.23.692.0053 - Turismo
- 09.001.23.692.0053.2095 – Sub. para realização de eventos
- 09.001.23.692.0053.2095.3370.41.00.00 (449) – Contribuições - R\$ 30.000.00

Art. 4º Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso deverá prestar contas à Administração Municipal dos recursos recebidos até o dia 15 de outubro de 2015.

§ 1º A Prestação de Contas, dos recursos recebidos, será apresentada ao Executivo Municipal, em duas vias, nos prazos previstos, instruídas com os seguintes documentos:

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



- a) Ofício encaminhando a Prestação de Contas;
- b) Anexos previstos na Instrução Normativa Municipal nº 017/2009;
- c) Documentos suportes de despesa;
- d) Devolução de saldo devedor se houver.

§ 2º A Prestação de Contas e demais documentos, que comprovem a boa e real aplicação dos recursos recebidos, deverão obrigatoriamente ser assinados, pelos ordenadores de despesa da entidade conveniada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.


DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal



VKG,
MENSAGEM Nº 092/2015.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, cuja ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio de repasse de recursos financeiros com a Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso, e dá outras providências.

A presente propositura tem como objetivo auxiliar financeiramente, mediante convênio, a Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), visando à realização da "Semana Nacional da Família", de 08 a 16 de agosto de 2015.

A Igreja Católica tradicionalmente realiza a comemoração da Semana Nacional desde o ano de 2010 com o objetivo de sensibilizar as famílias quanto aos valores morais e religiosos na estrutura familiar.

Nesse sentido, a administração vê a necessidade de ser parceira incentivando a realização do evento, haja vista que atenderá as finalidades da entidade religiosa que presta relevantes serviços a comunidade de Sorriso.

Assim, agradecemos o tradicional apoio dos Senhores Vereadores na apreciação da presente matéria, bem como solicitamos sua aprovação para que possamos realizar o convênio.


DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

A Sua excelência
FÁBIO GAVASSO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.

ANEXO I**PLANO DE TRABALHO****I - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO MT				CNPJ 05.918.316/001-80	
Endereço Rua Peixoto de Azevedo, 1400 – Residencial Village					
Cidade SORRISO	Estado MT	CEP 78.890-00	DDD/Telefone 066 3544-6873	FAX	
Banco Caixa Econômica Federal	Agência 2756	Conta Corrente 003471-6	E-mail		
Nome do Representante Legal da Entidade CARMEM LUCIA FERRONATO ASCOLI				CPF 574.858.331-20	
RG / Órgão Expedidor 214.0885-8	Cargo PRESIDENTE		E-mail		
Endereço RUA AMAZONAS, 853 - CENTRO				Telefone	

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto REALIZAÇÃO DE EVENTO DA SEMANA NACIONAL DA FAMILIA	Período de Execução	
	Início	Fim
	01.08.15	30.08.15
Identificação do Objeto REALIZAÇÃO DE EVENTO EM CELEBRAÇÃO DA SEMANA NACIONAL DA FAMILIA DE 08 A 16 DE AGOSTO DE 2015		
Justificativa <p>Entre os dias 08 e 16 de agosto, acontece em todo o Brasil, a "Semana Nacional da Família". Evento anual promovido pela Comissão Episcopal Pastoral para Vida e Família da CNBB e pela Comissão Nacional da Pastoral Familiar. Hoje a Semana Nacional da Família faz parte do calendário de, praticamente, todas as paróquias do Brasil. Teve início em 1992, como resposta ao desejo de se fazer alguma coisa em defesa e promoção da família, cujos valores vêm sendo agredidos sistematicamente em nossa sociedade. Escolheu-se, para isso, a semana seguinte ao dia dos pais, no mês de agosto, por ser o mês vocacional.</p> <p>Com a Semana Nacional, a Igreja quer, uma vez mais, salientar a importância da família, que, talvez mais que outras instituições, tem sido colocada em questão pelas amplas, profundas e rápidas transformações da sociedade e da cultura. Por isso, é fundamental um olhar atento dirigido à família, patrimônio da humanidade.</p> <p>Em Sorriso/MT., a Paróquia São Pedro apóstolo tem como intuito debate sobre as questões familiares, objetivando tornar as famílias mais estruturadas e responsáveis, onde os filhos são mais assistidos pelos pais, e conseqüentemente teremos jovens melhores e com isso quem ganha é a sociedade pois teremos menos violência e mais união social. Para a Igreja Católica, a família é a menor célula dentro da sociedade, que bem estruturada fornece bons cidadãos para todas as áreas, seja públicas, privadas ou religiosas. Cidadãos honestos e comprometidos com todas à sua volta, isso é viver em sociedade.</p>		

AP

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)

Meta	Etapa Fase	Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	01	Contratação de empresa para prestação de serviços: contratação de show; traslado; hotel; alimentação; contratação de palco e iluminação; Propaganda e Publicidade	UN	01	01.08.2015	30.08.2015

IV - CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Concedente	Proponente	Total
01	01	Contratação de empresa para prestação de serviços: contratação de show; traslado; hotel; alimentação; contratação de palco e iluminação; Propaganda e Publicidade	30.000,00		30.000,00
TOTAL GERAL			30.000,00		30.000,00



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CONCEDENTE

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		30.000,00				

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

VI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do **Proponente**, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura do Município de Sorriso/MT**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do **Município de Sorriso**, na forma deste Plano de Trabalho.

Sorriso/MT, 24 de Agosto de 2015.

Local e Data



Proponente

Nome do Representante Legal da entidade proponente

VII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Sorriso/MT, ____ de ____ de ____.

Local e Data

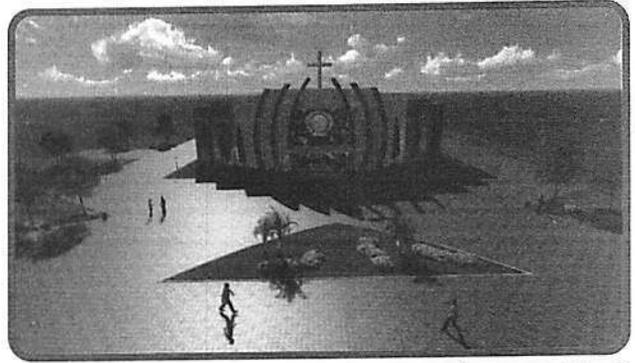
Concedente



PARÓQUIA SÃO PEDRO APÓSTOLO

MITRA DIOCESANA DE SINOP

CNPJ 15084.478-39



"Tu és Pedro, e sobre esta pedra, edificarei minha Igreja." Mt 16:18

Av. Natalino João Brescansin, 1.592 - Cx. P. 14 - CEP 78.890-000 - Sorriso - MT - Fone/Fax (66) 3544-1355

e-mail: pspedrosorrisomt@hotmail.com

*ENVIAMOS A
DE A JURISDIÇÃO
LIBERAR R\$ 20.000,00
COM FINE DISPONIBILIZADO
SORRISO 01/06/2015
H. A. S.*

Sorriso - MT, 18 de Junho de 2015.

**Ex.mo Sr.
Dilceu Rossato
Prefeito Municipal**

A Paróquia São Pedro Apóstolo e a Pastoral Familiar de Sorriso vêm por meio deste, solicitar liberação de ajuda de custo á realização da "Semana Nacional da Família" que se realizará de 08 á 16 de agosto de 2015, com extensa programação.

No dia 08 de agosto teremos a Celebração da Santa Missa, com a presença de Dom Gentil Delazari, Bispo da Diocese Sagrado Coração de Jesus, dando abertura as atividades alusivas a Semana da Família.

As comemorações referente à Semana Nacional da Família ocorrem em Sorriso desde 2010, sendo que tal evento só é possível graças a contribuição de recursos financeiros disponibilizados pelo Poder Público Municipal, que contribui de forma significativa na sensibilização das famílias quanto aos valores morais e religiosos na estrutura familiar.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para externar a Vossa Senhoria nossa confiança no atendimento, assim desde já agradecemos.

Deus nos abençoe.

Pe. Valdir Luiz Koch

**Pe. Valdir Luiz Koch
Pároco**





ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DEMAIS ÓRGÃOS, CONFORME AS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO-MT. Aos 28 dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às dezessete horas, reuniram-se, na sede da Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso-MT, sito na rua Peixoto de Azevedo, 1.400, Bairro Residencial Village, nesta cidade de Sorriso-MT, atendendo a convocação para realização de Assembleia Geral, os membros da Diretoria e dos diversos conselhos, e demais integrantes da Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso-MT. Após procedidas as convocações de acordo com o Estatuto da Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso-MT., iniciaram-se os trabalhos, sendo a assembleia presidida pelo presidente da Diretoria Aloisio Caye, que apresentou a pauta da reunião com os seguintes itens: 1. Apreciação dos Relatórios das atividades da Associação dos Amigos da criança e do adolescente de Sorriso-MT. , 2. do Balancete Financeiro e Prestação de Contas da Gestão que finda o seu período. 3 Apreciação de proposta de reformulação do Estatuto da entidade, em sequência sua aprovação. 4. Carta de renúncia de toda diretoria; 5. Apresentação da Chapa para compor a nova Diretoria, nos moldes do Estatuto aprovado, que se iniciará em maio de 2014 e se findará em maio de 2015. 6 - Apresentação e apreciação das chapas e eleição da Nova Diretoria. 7.-Posse da Nova Diretoria. 8.- Assuntos gerais. Encaminhando os trabalhos, o Presidente solicitou aos integrantes da atual Diretoria Executiva que procedessem à apresentação dos relatórios das atividades, bem como a situação financeira, andamento dos projetos, com a respectiva prestação de contas do período. Após ouvir as explanações os presentes tiveram oportunidade de questionar sobre o apresentado, assim como opinar a respeito. Houve aceitação unânime quanto aos itens, concluindo-se que a entidade vem cumprindo, apesar das dificuldades, as finalidades que se propõe, tendo como finalidade primordial a assistência à criança e ao adolescente, dar suporte as ações da Pastoral da Criança da Paróquia São Pedro Apostolo de Sorriso-MT, entre outras dispostas no Estatuto Social da presente entidade. Dando sequência aos trabalhos foi apresentada as alterações estatutárias e após a devida apreciação dos presentes, e por estarem todos de acordo, foi aprovada por unanimidade a alteração do Estatuto Social. Na sequência, diante do fato de toda a Diretoria em exercício ter apresentado carta de renúncia informando que exercerão seus cargos somente até a presente data, e em conformidade com o novo estatuto, foi realizada nova eleição dos órgãos que compõe a Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente, onde após apresentação da chapa única, a mesma foi aceita pela Assembleia, e após votação, por unanimidade foram eleitos e empossados, nos respectivos cargos, segundo o Estatuto recém aprovado: Diretoria Executiva - Presidente: Carmem Lucia Ferronato Ascoli, brasileira, casada, agropecuarista, inscrita RG: 2140885-8 SSP/MT e CPF: 474.858.331- 20, residente na Rua Amazonas nº853 centro, Sorriso-MT. ; Vice presidente: Adriana Krasnievicz Possamai, brasileira, casada, contadora, inscrita no RG: 1089650-3 SSP/MT e

2/10



CPF: 651.467.861-00, residente e domiciliada na Rua Amazonas nº 1501 Nobre, Sorriso-MT., Primeiro Tesoureiro: Joacir Missio, brasileiro, casado agricultor, inscrito no RG: 321855 SSP MT. E CPF: 363.063.041-34, residente e domiciliado na Rua das Hortência 210 Santa Barbara, Sorriso-MT., segundo Tesoureiro: Susana Bavaresco, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG: 707120 SSP/MT., e CPF: 664.100.960-20, residente e domiciliada na Rua Nelson Gonçalves nº 271, centro, Sorriso-MT.; primeira Secretária: Rosane Maria dos Santos Marafiga Dresch, brasileira, casada, comerciante, inscrita no RG: 3044708687 SSP/RS e CPF: 626.932.550-15, residente e domiciliada na Rua La Paz nº 126, Jardim América, Sorriso-MT.; segunda secretário: Cecilia Brezolin Crestani, brasileira, casada, assistente social, inscrita no RG: 900.630.82 SSP/RS e CPF: 282.976.360-20, residente e domiciliada na Rua Bandeirante 1387, Bairro Nobre, Sorriso-MT.; Conselho Fiscal: Titulares: 1. Gilberto Possamai, brasileiro, casado agricultor, residente e domiciliado na Rua Amazonas n. 1501, Sorriso-MT., inscrito no RG: 74172217 SSP/MT e CPF: 487.073.091-04; 2. Valmor Dresch, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua La Paz n. 126, Sorriso-MT., inscrito no RG: 1029214838 SSP/RS e CPF: 430.771.880-15; 3. José Augusto Ascoli, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no RG: 868 312 SSP/MT e CPF: 326.642.220-15, residente e domiciliado na Rua Amazonas nº 853 Centro, Sorriso-MT.; 4. Milton Bavaresco, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no RG: 2028157077 SSP/RS e CPF: 394.336.330-91, residente e domiciliado na Rua Nelson Gonçalves nº 271 Centro, Sorriso-MT.; 5. Nirlei Blinda Lucion brasileira, casada, empresária, inscrita no RG: 1784620/SSP/MT. E CPF: 605.371.329-59, residente e domiciliada na Rua Bandeirantes 1577 Bairro Nobre, Sorriso-MT.; Suplentes do conselho Fiscal: 1. Clovis Lucion, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG: 1591728 SSP/SC e CPF: 536.935.319-00, residente na Rua Bandeirantes 1577 Bairro Nobre, Sorriso-MT.; 2. Conceição Missio, brasileira, casada, agricultora, inscrita no RG: 150528 SSP/MS e CPF: 273.359.071-34, residente na Rua das Hortências 210, Santa Barbara, Sorriso-MT.; 3. Aloisio Caye brasileiro, casado, técnico agrícola, inscrito no RG: 1011552765 SSP RS e CPF: 392.009.570-72, residente na Rua das Palmeiras n. 159, Jardim Europa, Sorriso-MT.; 4. Frida Knapik, brasileira, viúva, agricultora, inscrita no RG: 927078 e CPF: 819.666.601-20, residente na Rua Manoel da Nobrega 71 Bela Vista, Sorriso-MT.; 5. Ivanir Caregnatto, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG: 6.423.140/05 SSP/MT. e CPF: 928.110.949-20, residente na Rua Concórdia, 211 Bela Vista, Sorriso-MT. Também foram aprovados para à assessoria jurídica da Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente os advogados Plínio Francisco Bergamaschi Junior, OAB/MT 8384-B e Daniela de Paula Bergamaschi, OAB/MT 7367-MT. No prosseguimento dos trabalhos, os dirigentes aceitaram e foram empossados para mandato de 01 ano começando na presente data com término em 28/05/2015, disseram que assumiriam seus respectivos cargos, promovendo o andamento das atividades da entidade. Assumindo a direção dos trabalhos, o Presidente da Diretoria Executiva Carmem Lucia Ferronato Ascoli, em nome dos novos dirigentes, mandou que a secretária procedesse e encaminhasse o Registro

2/16



da presente ata junto ao Cartório do 2º Ofício Extrajudicial desta Comarca de Sorriso-MT. Nada mais havendo a tratar, com uma oração foi encerrada a presente Assembleia, que foi lavrada por mim, Daniela de Paula Bergamaschi, secretária "ad hoc", que após lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.

2.º OFÍCIO SORRISO

Handwritten signatures and notes:
- *Assisio*
- *Amélia*
- *Isabela*
- *Lucia*
- *Joacir*
- *Rosane*
- *Marafina*
- *Isabela*

2.º OFÍCIO SORRISO

2.º OFÍCIO SORRISO

2.º OFÍCIO SORRISO

Handwritten signature: Daniela de Paula Bergamaschi

Dra. Daniela de Paula Bergamaschi
OAB/MT 7367
CPF 007.937.739-46



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Benê, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 7445

Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Reconheço por semelhança a firma de: DANIELA DE PAULA BERGAMASCHI (18215),

Selo: ALE - 17729 GRATUITO

Cod. Cartório: 174 Cod. Atc(s): 22

Consulta: www.tj.mt.gov.br/seios

Sorriso - MT, 09 de junho de 2014

11:16:46

Isabela

Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva
Escreventes: Alessandro Jose Vieira Dineia Dias Sanchez Santos Francieli Ana Paula Couto Diabete Cristiane Schone Jordana Bern...

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Benê, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 7445

Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Reconheço por semelhança a firma de: CARMEM LUCIA FERRONAS ASCOLI (1839), JOACIR MISSIO (3406), ROSANE MARIA DOS SANTOS MARAFIGA DRESCH (62478),

Cod. Cartório: 174 Cod. Atc(s): 22

Consulta: www.tj.mt.gov.br/seios

Sorriso - MT, 09 de junho de 2014

11:15:38

Isabela

Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva
Escreventes: Alessandro Jose Vieira Dineia Dias Sanchez Santos Francieli Ana Paula Couto Diabete Cristiane Schone Jordana Bern...

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAO DR. AROLD MENDES DE PAIVA



Assinatura: Carmem Lucia Ferronato Azeiteiro

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2190885-B DATA DE EXPECIAO 02/02/2007

NOME CARMEM LUCIA FERRONATO AZEITEIRO

FILIAO ELIAS FERRONATO
CARMEM TERREINHA QUADROS FERRONATO

NATURAIDADE FRANCISCO BELTRAO-PR DATA DE NASCIMENTO 03/07/1970

Doc. nº 021. CASM. LIV. 83 FLS. 40V
TIMEM 857 RONDINHA-PR

Assinatura: Carmem Lucia Ferronato Azeiteiro

ASSINATURA DO DIRETOR LEI N° 7.115 DE 29/08/83

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado

22 SET. 2010
SEGUNDO OFICIO NOTARIAL
Sorriso - MT

Flávia Valéria de Souza
Escrivente
CPF: 823.342.501-04

RS1,90
Selo de Autenticidade
AAD 72094

474858331 20.

474858331 20

CARMEM LUCIA FERRONATO

03.07.70

12-03-80

Assinatura: Carmem Lucia Ferronato

AUTENTICAO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado

22 SET. 2010
SEGUNDO OFICIO NOTARIAL
Sorriso - MT

Flávia Valéria de Souza
Escrivente
CPF: 823.342.501-04

RS1,90
Selo de Autenticidade
AAD 72095

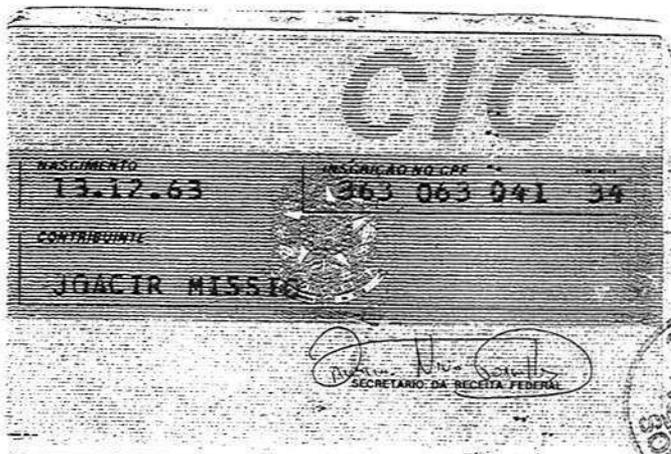


2º OFÍCIO ENTR. JUS. MAT. SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bene, 1.000 - Centro - Sorriso - MT - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7000

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Sorriso - MT, 28 de agosto de 2013 Hora: 9:50
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: AHZ 66494 Valor: R\$ 2,20
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/seics

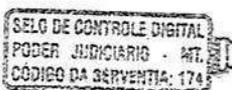


Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva Derysventes Alexandre José Vieira Dirceu Dias Santos Santos Francieli Mayer Ana Paula Castro Dirlete Cristine Schone Karina Bertram de Azeite



2º OFÍCIO ENTR. JUS. MAT. SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bene, 1.000 - Centro - Sorriso - MT - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7000

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Sorriso - MT, 28 de agosto de 2013 Hora: 9:50
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: AHZ 66495 Valor: R\$ 2,20
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/seics



Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva Derysventes Alexandre José Vieira Dirceu Dias Santos Santos Francieli Mayer Ana Paula Castro Dirlete Cristine Schone Karina Bertram de Azeite



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO-MT
CNPJ: 05.918.316/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:03:54 do dia 26/02/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2015.

Código de controle da certidão: **6392.8C4F.A9AF.1EE4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Relatório Complementar de Situação Fiscal

CNPJ: 05.918.316 - ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE SO

Diagnóstico Complementar

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas complementares nos controles da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

FINAL DE RELATÓRIO



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05918316/0001-80
Razão Social: ASSOC DOS AMIGOS DA PASTORAL DA CRIANCA DE SORRISO
MT
Nome Fantasia: PASTORAL DA CRIANCA DE SORRISO
Endereço: RUA MARECHAL C RONDON 1111 / CENTRO / SORRISO / MT /
78890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2015 a 11/08/2015

Certificação Número: 2015071303583431314860

Informação obtida em 21/07/2015, às 09:18:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Hide



**Secretaria de Estado
de Fazenda**

**Governo do Estado
de Mato Grosso**

Data: 22/07/2015 - 08:09:04

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0014762041**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS GERAIS**

Data de emissão: **22/07/2015**Hora de emissão: **08:09:07**Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **05.918.316/0001-80**Nome: **ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:

www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **20/08/2015**

Código de Autenticação: **2MB2BTM2TKL22297**

Página 1 de 1



PREFEITURA DE
SORRISO

Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte

Número da Certidão 2130	Processo/Protocolo	Exercício 2015
Nome/Razão social ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
Matricula (ID) 62163	CPF/CNPJ 05.918.316/0001-80	RG/Inscrição Estadual
Endereço Rua PEIXOTO DE AZEVEDO, 1400,SEM COMPLEMENTO		Bairro VILLAGE
Cidade SORRISO	Estado MATO GROSSO	CEP 78.890-000
Finalidade PARA FINS DE CADASTRO		

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob nº 03.239.076/0001-62 através do Departamento de Tributação e Fiscalização, certifica para os devidos fins que o contribuinte acima não possui débitos junto a Fazenda Publica Municipal.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Sorriso de cobrar os créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, que não existem débitos com a Fazenda Pública Municipal, referente a impostos, taxas, multas, "dívida ativa" e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDAO NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 22/09/2015 00:00:00

Sorriso/MT - 22/07/2015



062162220720150000002130201503239076000162220920150000005918316000180

Código de Autenticidade: 523489098

Para consultar a autenticidade dessa certidão acesse o seguinte endereço: portaldcontribuinte.sorriso.mt.gov.br
Fone (66) 3545-4700 - Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - Brasil - www.sorriso.mt.gov.br

Pesquisar



Hide



**Secretaria de Estado
de Fazenda**



**Governo do Estado
de Mato Grosso**

Data: 22/07/2015 - 08:07:55

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0014762011**

CERTIDÃO REFERENTE AO IPVA

Data de emissão: **22/07/2015**Hora de emissão: **08:07:56**Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **05.918.316/0001-80**Nome: **ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **20/08/2015**Código de Autenticação: **2MB2TTL2TKL2U29M**Página **1** de **1**

© Copyright 2001-2015 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

Parecer nº 037/2015.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 089/2015.

RELATÓRIO: Ínclitos Membros da Comissão de Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Educação, Saúde e Assistência Social.

Com o presente Projeto de Lei, pretende o Poder Executivo receber autorização legislativa para firmar mediante convênio repasse de recursos financeiros ao com a Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso, e dá outras providências, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que será pago em parcela única até o dia 07 de agosto de 2015.

É o resumo do necessário.

O presente Projeto de Lei do Executivo Municipal é absolutamente legal, sendo que o repasse de recursos pretendido é cabível mediante CONVÊNIO a ser firmado entre o poder público e as entidades a serem beneficiadas.

O presente projeto de lei atende aos requisitos formais (legal e regimental), uma vez que o Poder Público Municipal pode celebrar com entidades públicas ou privadas, convênios, consórcios e ou acordos, onerosos ou não aos cofres públicos, desde que para isso receba autorização legislativa.

O artigo 8º, inciso I, IV e X, da Lei Orgânica, definem a competência do Município a fim de legislar sobre assuntos de interesse local.

Ademais, o Artigo 13, III, da Lei Orgânica de Sorriso, define a competência exclusiva da Câmara Municipal para deliberar definitivamente sobre convênios.

Diante do exposto, o presente Projeto de Lei encontra-se respaldado em princípios constitucionais, e sua aprovação é legitimamente autorizada, face à competência supletiva atribuída aos Municípios.

Não obstante a previsão legal, resta discriminado no projeto a indicação precisa acerca da dotação orçamentária, bem como previsão inserta no artigo 35, Parágrafo Único, da LOM, no que se refere à prestação de contas, atendendo assim as exigências legais.

Pelo exposto, entendemos que o presente Projeto de Lei atende aos requisitos legais acima expostos, apresentando parecer favorável e recomendando sua regular tramitação em Plenário, para a avaliação que lhes compete, cabendo aos ínclitos Edis decidirem acerca da conveniência e oportunidade da aprovação do mesmo.

É o parecer.

Sorriso - MT, 03 de agosto de 2015.

Daniel Henrique de Melo Santos

OAB/MT nº 12.671



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 142/2015.

DATA: 03/08/2015.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 089/2015.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio de repasse de recursos financeiros com a Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso, e dá outras providências.

RELATOR: VERGILIO DALSOQUIO.

RELATÓRIO: Reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer com relação ao Projeto de Lei nº 089/2015, cuja Ementa: **Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio de repasse de recursos financeiros com a Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso, e dá outras providências.** Após análise do Projeto de Lei em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito, desta forma este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, vereador Bruno Stellato e o Membro, vereador Marlon Zanella.


BRUNO STELLATO
Presidente


VERGILIO DALSOQUIO
Relator


MARLON ZANELLA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 071/2015.

DATA: 03/08/2015.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 089/2015.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio de repasse de recursos financeiros com a Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso, e dá outras providências.

RELATOR: HILTON POLESELLO.

RELATÓRIO: Reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, para exarar parecer com relação ao **Projeto de Lei nº 089/2015**. Após análise do Projeto de Lei em questão, este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, o Presidente, vereador Claudio Oliveira e o Membro, vereador Marlon Zanella.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente


HILTON POLESELLO
Relator


MARLON ZANELLA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 031/2015.

DATA: 03/08/2015.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 089/2015.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS COM A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATORA: JANE DELALIBERA.

RELATÓRIO: Após análise do Projeto de Lei em questão, esta Relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto a Presidente, vereadora Marilda Savi e o Membro, vereador Professor Gerson.


MARILDA SAVI
Presidente


JANE DELALIBERA
Relatora


PROFESSOR GERSON
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

REQUERIMENTO Nº 172/2015

APROVADO

Ao expediente:
Sala de Sessão

03 AGO 2015

Secretaria

03 AGO 2015

A **MESA DIRETORA**, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação dos Projetos de Lei nºs 088/2015 e 089/2015; e inclusão na Ordem do Dia e deliberação das Moções nºs 040/2015 e 041/2015.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de agosto de 2015.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

CLAUDIO OLIVEIRA
Vice-Presidente

BRUNO STELLATO
1º Secretário

MARILDA SAVI
2º Secretário